

PROJETO DE LEI Nº _____/_____

Declara órgão de utilidade pública municipal o Projeto Resgate Aliança na Visão de Jesus - PREA.

Art. 1º Fica declarado(a) órgão de utilidade pública municipal o Projeto Resgate Aliança na Visão de Jesus - PREA, localizado no município de Campinas – SP e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 48.045.982/0001-64.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 29 de julho de 2026.



Filipe Marchesi
PSB



JUSTIFICATIVA

A entidade realiza um trabalho de relevante valor social nas comunidades do Cidade Singer e Campo Belo, região que abriga cerca de 50 mil habitantes distribuídos em 19 bairros. Essa localidade enfrenta desafios estruturais críticos, com 38% dos domicílios sem renda, alta vulnerabilidade social e limitações no atendimento pelos equipamentos públicos de saúde, educação e assistência social existentes.

Diante deste cenário, o Projeto Resgate Aliança atua como um polo de acolhimento e transformação social, desenvolvendo programas contínuos focados em crianças, adolescentes e mulheres:

- **Formação e Inclusão pelo Esporte e Cultura:** Promove oficinas gratuitas de Balé (atendendo 45 crianças), Dança Hip Hop (atendendo 75 jovens) e a Escolinha de Futebol "Pé na Bola, Cabeça na Escola" (com 60 crianças beneficiadas). Essas atividades incentivam hábitos saudáveis, disciplina, convivência comunitária e expressão artística.
- **Qualificação Profissional e Autonomia Feminina:** Oferece cursos voltados ao fortalecimento da autoestima, capacitação técnica e geração de renda para mulheres em situação de vulnerabilidade, como as oficinas de Design de Sobrancelhas e Manicure.
- **Integração Comunitária e Ação Social:** Realiza eventos anuais em datas comemorativas (como Páscoa, Dia das Crianças e Natal), alcançando em média 280 pessoas por evento (superando 1.120 atendimentos anuais) com a distribuição de vestuário, alimentação, brinquedos e atividades culturais.

Ao atuar diretamente na prevenção de situações de risco, no fortalecimento dos vínculos familiares e no incentivo à cidadania, o PREA supre lacunas fundamentais na região periférica de Campinas.



A concessão do título de Utilidade Pública Municipal é o justo reconhecimento ao trabalho prestado por esta entidade sem fins lucrativos, permitindo a ampliação de suas parcerias e a continuidade do atendimento à população mais necessitada.



Filipe Marchesi
PSB

